



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GABINETE/DPF/FIG/PR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020 –DPF/FIG/PR

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, situada na Av. Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.658-DG/PF de 14 de outubro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.001174/2020-46, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o contrato 14/2020 – DRPF/FIG/PR, conforme CCT 2021/2022 - SETTA-PAR.

O valor mensal contratado, a partir de 01/07/2021, passará de R\$ 4.722,38 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 5.029,16 (cinco mil vinte e nove reais e dezesseis centavos).

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de marinheiro de convés para um período de 44 horas semanais para atender as necessidades do Núcleo Especial de Polícia Marítima em Foz do Iguaçu/PR	2	R\$ 10.058,32	R\$ 120.699,84

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2021, a cargo da Polícia Federal, conforme DDO 1963/2021 (SEI 21243072).

FÁBIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, **Chefe de Delegacia**, em 30/11/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21244773** e o código CRC **90F0DBD4**.

Referência: Processo nº 08389.001174/2020-46

SEI nº 21244773